

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira



Projeto de Lei nº. 34 /2024.

363/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 11:53 Em, 27/02/24
SECRETARIA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Denominada de Rua ROSA MARTINIANA DE SENA , LOTEAMENTO SHALLON (QUADRA 8 LOTE 1) , Várzea Nova, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 27 de FEVEREIRO de 2024


Paulo César
Vereador Autor – PODEMOS

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Identificação	Residência	Ocorrência	Menor de 1 ano
1. Nome do Pai 2. Nome do Filho 3. Data de nascimento 4. Idade 5. Sexo 6. Estado civil 7. Ocupação habitual 8. Situação conjugal	9. Bairro/Distrito 10. Município de residência 11. Código 12. UF	13. Local de ocorrência do óbito 14. Tipo de ocorrência 15. Endereço de ocorrência 16. Bairro/Distrito 17. Município de ocorrência 18. Código 19. UF	20. Preenchimento exclusivo para óbitos fetais e de menores de 1 ano - informações sobre a mãe 21. Tipo de gravidez 22. Tipo de parto 23. Morte em relação ao parto

7°07'08.8" S 34°55'58.1" W	7°07'07.4" S 34°56'01.6" W
7°07'08.0" S 34°56'00.1" W	7°07'07.4" S 34°56'03.3" W

